

Deliberação CBH-PS nº 007 de 24 de julho de 2020

Encaminha manifestação acerca do EIA/RIMA do loteamento Fazenda São Pedro, localizado no município de São José dos Campos, conforme solicitado no documento nº 264/19/IE pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – CETESB.

O Comitê das Bacias Hidrográficas do Rio Paraíba do Sul - CBH-PS, no uso de suas atribuições e,

Considerando a solicitação da CETESB contida no documento 264/19/IE para análise e manifestação deste colegiado, a respeito do EIA/RIMA do loteamento Fazenda São Pedro, localizado no município de São José dos Campos;

Considerando as competências dos Comitês de Bacias Hidrográficas estabelecidas no âmbito da **Resolução SMA nº 54/08**;

Delibera:

Artigo 1º - Não há oposição desse colegiado referente ao empreendimento em tela, desde que sejam atendidas todas as exigências legais, principalmente quanto a capacidade de tratamento dos resíduos gerados em função do adensamento populacional.

Artigo 2º - Esta deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

Taubaté, 24 de julho de 2020.

Renato Traballi Veneziani
Presidente

Fabricio Cesar Gomes
Secretário Executivo